



PORTARIA Nº018/2023 – DE 04 DE, MAIO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura

Municipal
04/05/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições:**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM, ocupante do cargo de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o Decreto de nº 3557, inscrito no CPF nº 084.365.881-93, para atuar como fiscal de Contrato de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 48/2022, do Processo nº 2061/2023, do Contrato nº 71/2023, Pregão Eletrônico, para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, conforme o Contrato do processo de adesão para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa: CLASSPAD TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 02.251.715/0001-42.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Jorge Felipe de Oliveira Schabarum

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 04 de maio de 2023.


Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022